



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

PUBLICAÇÃO

Nº 17698
Página Nº 32
EM 24 / 05 / 2017

LEI Nº 86/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **DANIEL DOMINGOS PEREIRA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R\$. 56.997,76 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	
07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.001.10.301.0010.1020	Reforma do Hospital Municipal Emília Francisca de Souza	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000
TOTAL		R\$. 56.997,76

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro da fonte 000 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 23 de Maio de 2017.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

MURILLO RODRIGUES CALDEIRA
Secretário Municipal de Administração